



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBARAMA/RS

Ibarama/RS, terça-feira, 02 de setembro de 2025 – Edição 607– Lei 2.325/2019

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 054/2025

VALMOR NERI MATTANA, Prefeito Municipal de Ibarama, nos termos do Art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, **Ratifica** a Inexigibilidade de Licitação para revisão (aquisição de peças, lubrificante e serviços de mão de obra) dos 20.000 quilômetros da Chevrolet Spin, placa JDN4H82, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, em nome da empresa **SPONCHIADO JARDINE VEICULOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.485.542/0002-82, no valor de **R\$ 1.737,82 (Um mil setecentos e trinta e sete reais e oitenta e dois centavos)**, com base no Art. 74. Inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ibarama, 29 de agosto de 2025.

VALMOR NERI MATTANA

Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 077/2025

VALMOR NERI MATTANA, Prefeito Municipal de Ibarama, nos termos do Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, **Ratifica** a Dispensa de Licitação para aquisição de peças e mão de obra para conserto do Caminhão placa IUF0C95 da Secretaria de Agricultura, Fomento Econômico e Meio Ambiente. A empresa contratada será **MECANICA E AUTO PEÇAS PAULÃO LTDA** – CNPJ nº 35.275.105/0001-38, no valor de R\$ 9.850,72 (Nove mil oitocentos e cinquenta reais e setenta e dois centavos), com base no Art. 75, §7º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ibarama, 29 de agosto de 2025.

VALMOR NERI MATTANA

Prefeito Municipal de Ibarama